

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

**Ata 001/2023**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2023, às oito horas, estavam presentes para realização da reunião do Conselho de Administração, o Diretor-presidente, Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro do IEP, Diones Ricardo Weber, os membros titulares do Conselho de Administração: Jean Rodrigo Nervis, Caroline Andrea Zill, Selvídio Frare, Sérgio Pereira Mendes Júnior e Leandro Zamboni, constando que o membro titular André Salvador Borges se encontra em gozo de férias. Em seguida, tratados assuntos gerais e aprovadas as atas anteriores. Após, foi apresentada a justificativa para aditivar o Contrato Administrativo n.º 002/2022, firmado com o IEP e a empresa System Sistemas de Gestão, instando o Aditivo n.º 001/2023 para fins de prorrogar o prazo contratual por mais doze meses, contando de 24/01/2023 até 23/01/2024, com a aplicação de reajuste pelo IPC Fipe no percentual de 7,32%, perfazendo um custo mensal global de R\$ 5.047,56 (cinco mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o que foi aprovado por unanimidade por este Conselho de Administração. Ainda, apresentada a proposta de prorrogação de prazo, de cunho extraordinário, por mais seis meses, ao Contrato Administrativo n.º 013/2017, firmado entre o IEP e a empresa Grossi, Bringhenti e Pilati Boita Advogados Associados, sem aditivo de valores, pelo período de 04/02/2023 até 03/08/2023, o que foi aprovado por unanimidade por este Conselho. Destacamos que a prorrogação excepcional está devidamente prevista na Lei de Licitações como forma a garantir os serviços prestados, tendo que o IEP possui em tramitação 273 Ações na Justiça Comum e mais 02 tramitando junto à Justiça Federal, sendo que a interrupção do contrato ocasionaria entraves para o andamento dos processos e descontinuidade nos trabalhos até então apresentados. Destacado pelo Presidente do IEP que já estão em trâmites os estudos para qual forma de contratação vai ser realizada no término deste contrato. Ainda, colocada a situação do processo de aposentadoria do servidor Moacir Carlos do Nascimento, o qual ingressou judicialmente para a concessão de aposentadoria especial em razão de exposição a agente insalubre. O feito teve sentença favorável ao servidor, com trânsito em julgado no final de 2022. Conforme os cálculos apresentados, visto que a concessão é retroativa ao ano de 2018, o servidor deve ressarcir o valor de R\$ 4.567,02 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos), o qual solicitou o desconto em seis parcelas nos valores a serem recebidos na aposentadoria. Consigna-se que a retenção de tais valores passará a ocorrer a partir de janeiro de 2023. Todo o exposto teve aprovação unânime por este Conselho de Administração. Sem mais havendo a acrescentar a esta ata, ela vai assinada por mim Caroline Andrea Zill e pelos demais membros do Conselho de Administração presentes nesta reunião às oito horas e cinquenta e seis minutos.

Sérgio Pereira Mendes Júnior  
Conselho de Administração do IEP

Selvídio Anselmo Frare  
Conselho de Administração do IEP

Leandro Zamboni  
Conselho de Administração do IEP

Caroline Andrea Zill  
Conselho de Administração do IEP

Jean Rodrigo Nervis  
Conselho de Administração do IEP

Renato Alencar Toso  
Diretor-presidente

Diones Ricardo Weber  
Diretor Financeiro do IEP